

PORTARIA Nº 138/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado nesta empresa sob o nº 9402501-0, datado de 29 de agosto de 1994 e demais despachos pertinentes,

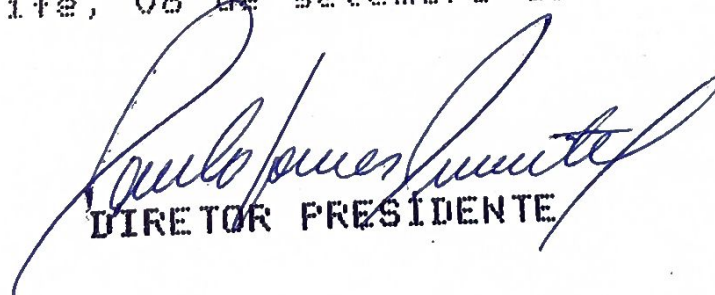
R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o contrato de trabalho da empregada MARIA DE FÁTIMA SILVA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de setembro de 1994.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de setembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL